



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PORTARIA Nº 095/2014

**“DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE
2015 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa

RESOLVE:

Art.1º. Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2015, conforme tabela abaixo:

| MESES | DIAS |
|------------------|------------------|
| JANEIRO | RECESSO |
| FEVEREIRO | (*)18 |
| MARÇO | 3 e 17 |
| ABRIL | 7 e 22(*) |
| MAIO | 5 e 19 |
| JUNHO | 2 e 16 |
| JULHO | RECESSO |
| AGOSTO | 4 e 18 |
| SETEMBRO | 1 e 15 |
| OUTUBRO | 6 e 20 |



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

| | |
|-----------------|---------------|
| NOVEMBRO | 3 e 17 |
| DEZEMBRO | (*2) |

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRE-SE

Itiquira-MT., 18 de dezembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI

PRESIDENTE